



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 07/2016

"Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB** através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo augusto Poder Legislativo o seguinte projeto:

Artigo 1º – Fica denominada "**RUA DR. ANTONIO FERNANDES FILHO**" a Rua principal do Loteamento Tobias Marques localizada em linha direta da saída em direção ao nascente da Rua Dr. Senhorzinho Fernandes e que corta todo o loteamento no sentido Leste-Oeste da zona urbana do Município, passando em frente ao Haras Diniz e se encontrando com a nova estrada que dá acesso ao Sítio Areias e Macapá e ao novo posto de Gasolina localizado às margens da Br 230.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ter sido Prefeito do Município de Malta-PB por duas vezes prestando relevantes serviços a população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malta – PB, Em 15 de abril de 2016.


HERON MARTINS FERNANDES
VEREADOR - AUTOR

Câmara Municipal de Malta
'Casa Juvenilo Tomé da Silva'

Recebi em, 15/04/16

